

ÍNDICE

BAHIA	3
CONCEICAO DA FEIRA / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	3
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DE LOURDES BIZERRA	3
MATO GROSSO DO SUL	3
CAMPO GRANDE / MS	3
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TELSON VILELA FONTOURA JUNIOR, LYGIA MAURA FONTOURA CAMPANHA DE SOUZA	3
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	4
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ESPÓLIO ALCINDO TAVEIRA DE SOUZA, ESPÓLIO SHIRLEY SILVERIO DE SOUZA, LUIZ MARIO SILVERIO DE SOUZA	4
PERNAMBUCO	5
SAO CAITANO / PE	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO CAITANO	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ CAETANO DA SILVA, MARIA DE FATIMA NUNES DA SILVA	5
RIO DE JANEIRO	6
CABO FRIO / RJ	6
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, GILBERTO BONAZZA FILHO, JULIANA DE OLIVEIRA CAVALCANTI BONAZZA	6
MACAE / RJ	7
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAE	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WAGNER SARAIVA, PETROEXON SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSULTORIA LTDA	7
MANGARATIBA / RJ	7
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ODILON DA SILVA FILHO	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE LUIZ FIGUEIREDO FREIJANES, NADIA MARIA DE SOUZA FREIJANES	8
RIO DE JANEIRO / RJ	9
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO MIGUEL DOS SANTOS NETO	9
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULA SOUZA PINTO GORDILHO, JOSE LUIZ SOUZA PINTO GORDILHO, JOAO PEDRO SOUZA GORDILHO	9
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO SCARPELLO	10
SAO GONCALO / RJ	10
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS	10
SANTA CATARINA	11
BRUSQUE / SC	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	11

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CARLOS WEGNER, MERCEDES WEGNER	11
FLORIANOPOLIS / SC	11
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	11
EDITAL - USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SERGIO BOEIRA KAPPEL, MARIA LUIZA JURUA KAPPEL	11
EDITAL - USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SOLANGE FREIRE ARRAES POERSCH, JULIANA ARRAES POERSCH, VANESSA ARRAES POERSCH	12
EDITAL - USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE OSORIO GUARDINI ORTIZ, PAOLA EGERT ORTIZ	13
NOVA VENEZA / SC	13
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA	13
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VILSON ROGERIO FURLAN, ISANETE NIEHUES FURLAN	13
TUBARAO / SC	14
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	14
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): FAZENDA REVOREDO LTDA	14
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	14
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ORBAN CONSTRUTORA LTDA	14
SÃO PAULO	15
MAUA / SP	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ	15
EDITAL - USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SILVANO FALTONI, ORMINDA TARANTO FALTONI, FRANCESCO MOTTA	15

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CONCEICAO DA FEIRA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DE LOURDES BIZERRA**

COMARCA -- CONCEIÇÃO DA FEIRA / BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA -- BA Edital -- Usucapião extrajudicial -- Terceiros, art. 16 do Prov. CNJ nº 65/2017 -- Interessado: CRISPIM PEREIRA DE SOUZA E LÍCIA DOS SANTOS DE SOUZA COMARCA -- CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA EDITAL -- Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art. 16 do Prov. N. 65/17 -- Interessado: MARIA DE LOURDES BIZERRA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Manuel Souza Vieira, Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Conceição da Feira -- BA, na forma do artigo 16 do Provimento CNJ Nº 65, de 14 de dezembro de 2017, faz saber a todos que este edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi protocolado sob o nº 3687, de 03 de Novembro de 2021, o requerimento pelo qual, MARIA DE LOURDES BIZERRA, brasileira, maior, capaz, solteira, aposentada, portadora do RG nº 03.269.299-40 SSP/BA, inscrito no CPF Nº 581.885.415-91, nascida em Conceição da Feira/BA, em 08/12/1933, filha de Alexandre Bizerra e Maria Hygina Bizerra, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº 06, Centro, Conceição da Feira/BA, CEP: 44320000, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 1.240 do Código Civil, do imóvel Urbano, localizado na Rua Tiradentes, nº 06, Centro no município de Conceição da Feira -- BA, com Código de Inscrição Municipal sob nº 01.02.005.0009.001, com uma área de terreno de 202,0 m² e área construída de 70,00 m² conforme consta na Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos de Conceição da Feira -- BA, no Livro 1, folha 28/29, termo 16, planta, memorial descritivo e Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART nº BA 20210559477, assinados pela Engenheira Civil, Valdijane da Silva Pereira, CREA/BA nº 3000038255. Alega os requerentes que quer o reconhecimento da prescrição aquisitiva pela modalidade da Usucapião Especial Urbana por estar na posse mansa e pacífica, ininterrupta e sem oposição de área acima descrita. Assim, ficam intimados eventuais interessados e titulares de direitos reais ou de qualquer outra espécie para, querendo, apresente impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas, com as razões de sua discordância no prazo de 15 dias contados da publicação deste edital, salientando que a não apresentação da impugnação no prazo assinado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião pretendida. Conceição da Feira, 03 de Dezembro de 2021. Manuel Souza Vieira, Oficial de Registro_.

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - CAMPO GRANDE/MS
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **TELSON VILELA FONTOURA JUNIOR, LYGIA MAURA FONTOURA CAMPANHA DE SOUZA**

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da lei nº 9.514/97 (redação dada pela lei 13.043, 2014) e pelo art. 1.285 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça MS (Provimento nº 240/2020), que atendendo ao que lhe foi requerido, pela FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO CREDITAS TEMPUS II, CNPJ/MF 34.218.953/0001-42, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.195, 4º

andar, Bairro Vila Olímpia, na qualidade de credor fiduciante, nos termos do Instrumento Particular de Empréstimo, com pacto adjeto de alienação fiduciária de imóvel em garantia, emissão de cédula de crédito Imobiliário e outras avenças, nº 8839-0, série 2019 e anexo I Cédula de crédito Imobiliário, firmados em 09.12.2019, referente ao imóvel situado na RUA PADRE JOÃO CRIPPA, Nº 3.127, APARTAMENTO 32, BLOCO 01, RESIDENCIAL SANTA MARIA, edificado sobre o lote de terreno determinado sob nº 14-C, quadra 09, Vila Esplanada, CAMPO GRANDE/MS, registrado na matrícula sob nº 113.494, deste Registro de Imóveis -- 1ª C.R.I., fica INTIMADA a comparecer a este Serviço Registral, situado à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, a devedora fiduciante: SANDRA HELENA MOREL, CPF nº 343.726.871-68, ou alguém por ela, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso do referido imóvel, mais taxas cartorárias e parcelas que vencerem até a data do efetivo pagamento. Em decorrência da publicação do presente Edital, a citada devedora fiduciante será considerada intimada e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu débito, sob as penas da lei, tendo em vista que nas diligências feitas pelo Oficial de Justiça a mesma não foi localizada nos endereços fornecidos pela credora, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível. JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da lei nº 9.514/97 (redação dada pela lei 13.043, 2014) e pelo art. 1.285 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça MS (Provimento nº 240/2020), que atendendo ao que lhe foi requerido, pelo BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Osasco/SP, e agência nesta cidade, na qualidade de credor fiduciante, nos termos do Instrumento Particular de de Financiamento para aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, nº 000903672-5, firmados em 27.03.2018, referente ao imóvel situado na RUA CARDOSO DE ALMEIDA, Nº 529, APARTAMENTO 14, BLOCO 03, PARQUE RESIDENCIAL MOGNO, edificado sobre o lote de terreno determinado sob nº "A", quadra 25, do loteamento denominado Vila Almeida Lima, CAMPO GRANDE/MS, registrado na matrícula sob nº 139.370, deste Registro de Imóveis -- 1ª C.R.I., ficam INTIMADOS a comparecerem a este Serviço Registral, situado à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, os devedores fiduciantes: TELSON VILELA FONTOURA JUNIOR, CPF nº 529.881.631-20 e LYGIA MAURA FONTOURA CAMPANHA DE SOUZA, CPF nº 760.990.321-34, ou alguém por eles, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso do referido imóvel, mais taxas cartorárias e parcelas que vencerem até a data do efetivo pagamento. Em decorrência da publicação do presente Edital, os citados devedores fiduciantes serão considerados intimados e terão o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazerem seus débitos, sob as penas da lei, tendo em vista que nas diligências feitas pelo Oficial de Justiça os mesmos não foram localizados nos endereços fornecidos pelo credor, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ESPÓLIO ALCINDO TAVEIRA DE SOUZA, ESPÓLIO SHIRLEY SILVERIO DE SOUZA, LUIZ MARIO SILVERIO DE SOUZA

EDITAL DE LOTEAMENTO (Decreto Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937) LOTEAMENTO RURAL CHACARÁ VÔ BARÃO Faz saber a todos os interessados que o Espólio de Alcindo Taveira de Souza, CPF nº 006.323.251-00 e Espólio de Shirley Silvério de Souza, CPF nº 595.777.381-68, depositaram nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo decreto Lei nº 58/1937, para registro do loteamento denominado "CHACARÁ VÔ BARÃO", nesta Capital, a ser implantando na região rural, no IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA CERRADÃO DOS MARCOS - PARTE 1/PARTE 1, COM 294,9217 HECTARES, RESULTANTE DO DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA CERRADÃO DOS MARCOS (PARTE 1), nesta Capital, localizada na saída Campo Grande/Rochedinho, KM 20, havido pela matrícula nº 74.849, Lvº 02, deste Registro de Imóveis (3ª CRI). O loteamento será composto por 31 lotes, estrada, e área remanescente, com 294,8715 m², designadas pelos nºs 01 a 30, 35, estrada e área remanescente, sendo estas subdivididas da seguinte forma: os Lotes com 130,1938 Ha; Estrada com 4,0541 Ha e Área remanescente com 160,6236 Ha, perfazendo a área total de 294,8715 Ha. Trata-se de loteamento Rural; foi aprovado em cumprimento do mandado constante nos alvarás da folha 461 do processo de inventário nº 0802965-40.2018.8.12.0045 e da folha 209 do processo de inventário nº 0800411-98.2019.8.12.0045

ambos emitidos pela 1ª Vara Civil da Comarca de Sidrolândia-MS. Para conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, e no Diário Oficial do Estado, podendo o registro ser impugnado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da última publicação, nos termos do art. 2º, §1º do Decreto Lei n. 58/1937. Campo Grande-MS, 13 de dezembro de 2021. Eu, José Paulo Baltazar Junior, Oficial do Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo. O Oficial_.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - SAO CAITANO/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO CAITANO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUIZ CAETANO DA SILVA, MARIA DE FATIMA NUNES DA SILVA

FAZ SABER, através do presente EDITAL, a tantos quantos o virem ou dele conhecimento e notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que, por esta Serventia Registral, situada na Rua Olindino Santino, n.º 22, Centro, São Caitano/PE, CEP: 55130-000, nos termos do art. 216-A, §4º da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), do art. 1.354-E do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros no Estado de Pernambuco (Provimento nº 20, de 20 de novembro de 2009), bem como Provimento nº 65/2017 do CNJ, tramita o PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (sob a modalidade ORDINÁRIA - art. 1.242 do CC/02) tendo como objeto o imóvel constituído por UM PRÉDIO COMERCIAL, situado na Rua Olindino Santino, n.º 69, Centro, São Caitano/PE, construído de estrutura de concreto, laje, alvenaria e coberto com estrutura de madeira e telhas, contendo internamente no pavimento térreo: 04 salas comerciais, 04 banheiros e escada de acesso ao pavimento superior; no Pavimento Superior (1º andar): 04 salas comerciais, 04 banheiros, 02 terraços e escada de acesso ao pavimento superior e no Pavimento Superior (2º andar): uma suíte, dois banheiros e uma área coberta e área de lazer, com a área do terreno de 81,72m², área de construção: Pavimento Térreo: 81,72m², Pavimento Superior 1º andar: 92,40m², Pavimento Superior/Cobertura: 45,32m², total de área construída: 219,44m², confrontando-se: ao Oeste/Frente, com o leito da Rua Olindino Santino; ao Norte/lado direito, com o leito da Praça Estácio Coimbra; ao Leste/fundos, com o imóvel de n.º 65, pertencente ao Sr. Sérgio Henrique Ramos dos Santos; ao Sul/lado esquerdo, com o imóvel de n.º 11, pertencente ao Sr. Dário Pereira Carballido, figurando como SOLICITANTE(S)/INTERESSADO(S) o Sr. LUIZ CAETANO DA SILVA e sua esposa MARIA DE FÁTIMA NUNES DA SILVA, brasileiros, empresários, ele nascido em 23/08/1962, filho de Caetano Bernardo e Inês Maria da Conceição, portador da CNH n.º 02538919340 Detran/PE onde consta a C.I. Rg. n.º 17.033.368 SSP/SP e o CPF/MF n.º 044.627.488-75, ela nascida em 08/10/1968, filha de José Nunes Filho e Josefa Maria Nunes, portadora da CNH n.º 02577174840 Detran/PE onde consta a C.I. Rg. n.º 4.346.259 SSP/PE e o CPF/MF n.º 627.588.374-04, casados pelo regime parcial de comunhão de bens em 05/03/1990, na vigência da Lei 6.515/77, conforme consta ato lavrado na Certidão de Casamento emitida pelo Serviço de Registro Civil de São Caitano/PE, no Livro n.º B-03, às folhas 283, sob o número de registro 1482, não possuem endereço eletrônico, residentes e domiciliados na Av. Luiz Coimbra, n.º 216, Centro, São Caitano/PE, CEP: 55130-000. Em observância à Lei, nos termos do art. 16 do Provimento nº 65/2017 do CNJ, venho formalmente tornar público e de conhecimento geral, com o objetivo de promover a ciência de TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS a fim de que, caso lhe(s) convenha, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifeste(m)-se sobre a existência de eventual impugnação ao referido pedido de reconhecimento de usucapião e o consequente registro do imóvel acima descrito em favor do Sr. LUIZ CAETANO DA SILVA e sua esposa MARIA DE FÁTIMA NUNES DA SILVA, comparecendo ao Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca no endereço acima declinado, em cuja sede encontra-se o respectivo processo administrativo, instruído com os documentos, plantas e memoriais exigidos em Lei. E, para que chegue ao conhecimento e ciência de todos os eventuais interessados, foi determinado a lavratura do presente edital e sua divulgação nos termos da Lei, restando desde logo consignada a advertência de que não havendo a apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias acima referido, restará verificada a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da

usucapião do citado imóvel nos termos formulados. Eu, Sirley Emmanuely da Silva, Oficial(a) Interina do Registro de Imóveis desta Comarca, do que dou fé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CABO FRIO/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, GILBERTO BONAZZA FILHO, JULIANA DE OLIVEIRA CAVALCANTI BONAZZA**

RENATO LUIZ GONÇALVES CABO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Serviço Registral de Cabo Frio, na forma da Lei,. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou interessar possa, e dele tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29/07/2020, sob o nº210.212, o requerimento pelo qual MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, doméstica, nascida em 02/02/1944, filha de Joaquim Ferreira da Silva e Antonia de Souza, portadora da carteira de identidade nº08.701.970-9, inscrita no CPF sob o nº640.942.517-15, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº97, Passagem, Cabo Frio/RJ, não informou endereço eletrônico e GILBERTO BONAZZA FILHO, brasileiro, empresário, filho de Gilberto Bonazza e Tereza Maria Bonazza, portador da carteira de identidade nº 11375314-9, expedida em 1712/1998, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº079.745.797-65, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com JULIANA DE OLIVEIRA CAVALCANTI BONAZZA brasileira, advogada, filha de Arivaldo Cavalcanti Filho e Helvia Regina de Oliveira Cavalcanti, portadora da identidade nº156.093- OAB/RJ expedida em 19/02/2016, inscrita no CPF nº116.638.337-70, endereço eletrônico julianabonazza@bonazzaadv.com, residentes e domiciliados na Rua Barão do Rio Branco, nº97, Passagem, Cabo Frio/RJ, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade EXTRAORDINÁRIA nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6015/1973, do imóvel situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 97, Bairro Passagem, Cabo Frio/RJ, totalizando a área de 3.557,94 m2; Perímetro: 353,02m; área construída 237,61m2,(sendo 203,88m2 no térreo e 33,73m2 no 2º pavimento) com as características seguintes: Inicia-se a descrição deste Perímetro no vértice P1, com azimute e distância: 344º50'09" e 9,51m até o vértice P2, com azimute e distância: 343º53'03" e 34,65m até o vértice P3, com azimute e distância:75º 19'38" e 0,15m até o vértice P4; deste, segue confrontando, pela lateral direita, com o imóvel nº339 da Av. Assunção(Espólio de Aprígio Garcia Ferreira) com azimute e distância : 343º34'21" e 53,06m até o vértice P5; deste, segue confrontando com a Av. Assunção com azimute e distância: 239º09'14" e 14,90m até o vértice P6; deste, segue confrontando com o Imóvel nº 375 da Av. Assunção(José Mario Vieira de Medeiros) com azimute e distância: 162º44'41" e 50,83m até o vértice P7, com azimute e distância: 253º35'04" e 19,95m até o vértice P8, com azimute e distância: 343º18'41" e 27,69m até o vértice P9; deste, segue confrontando com o Imóvel nº 395 da Av. Assunção(Espólio de João Francisco Nunes Ruiz) com azimute e distância: 250º26'34" e 10,48m até o vértice P10, com azimute e distância: 252º04'57" e 9,30m até o vértice P11; deste, segue confrontando com o Imóvel nº 435 da Av. Assunção(Ed. Dr Álvaro de Castro - CNPJ nº11.960.709/0001-55) com azimute e distância: 164º45'49" e 37,65m até o vértice P12; deste, segue confrontando com o imóvel área do Hospital Santa Izabel -- CNPJ nº30.590.574/0001-28(pela rua Barão do Rio Branco) com azimute e distância: 164º37'38" e 25,09m até o vértice P13, com azimute e distância: 167º04'26" e 5,19m até o vértice P14; deste, segue confrontando com a Rua Barão do Rio Branco com azimute e distância: 75º18'34" e 54,57m até o vértice P1, inicial da descrição deste perímetro, cujo título encontra-se registrado no Livro 3-E, fls. 258 nº de ordem 1.725, tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo técnico em agrimensura Fabricio Cardoso Simões, CFT-RNT:69267073168 sob o Termo de Responsabilidade Técnica BR20200641327. Assim sendo, o requerimento e a documentação completa que acompanha permanecerão à disposição ficando intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registros de Imóveis, sito a Rua Jorge Lóssio, nº 751, Centro, Cabo Frio/RJ, com razões de sua discordância em 15(quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião

extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dado e passado nesta Cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, Cartório 2º Ofício, aos 08 dias do mês de dezembro de 2021. (a)Renato Luiz Gonçalves Cabo, Oficial, fiz digitar e subscrevo.

COMARCA - MACAE/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **WAGNER SARAIVA, PETROEXON SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSULTORIA LTDA**

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº00141499, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WAGNER SARAIVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07484758779, residente e domiciliado(a) na R AZULITA 171 - SOL E MAR - MACAE/RJ - CEP: 27.940-690, PETROEXON SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSULTORIA LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12282552000119, residente e domiciliado(a) na R AZULITA 171 - SOL E MAR - MACAE/RJ - CEP: 27.940-690, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1933916060000042-75, firmada em 29/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-06 ; na matrícula nº 16970, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA U, QD C LT 18 - LOT CAMPO DO OESTE - MACAE/RJ - CEP: 27.936-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MANGARATIBA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ODILON DA SILVA FILHO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Titulares de direitos e confrontantes art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 -- Interessado(s): CARLOS JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA e KELLI MAURA GURGEL DE OLIVEIRA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS) -- Andréa Cabral Dusi, substituta do Oficial do Registro de Imóveis do Ofício Único do Município de Mangaratiba-RJ, mat. 94/10146 no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 11, do Provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 15969 em 05.04.2021, requerido por Carlos José Moraes de Oliveira, filho de José Carlos Moraes de Oliveira e Neuza Moraes de Oliveira, funcionário público federal, portador da Carteira de Identidade RG nº 13/R-1.947.531, expedida pelo SSP de Santa Catarina, expedida em 12/07/1985, inscrito no CPF sob nº 627.030.649-34, e sua mulher Kelli Maura Gurgel de Oliveira, filha de Rubens Gurgel Grosse e Liger da Costa Gurgel, promotora de vendas, portadora da Carteira de Identidade RG nº nº 07.037.019-2, expedida pelo DETRAN-DIC-RJ, em 15/03/2012, inscrita no CPF/MF sob o nº 984.968.087-34, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais, 685, Cota 11, Lote 11, Quadra V, do Loteamento VILA MURIQUI, Mangaratiba, RJ. Os requerentes solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião

extraordinária, nos termos do 1.238 do Código Civil, cuja posse declara exercer superior a 20(vinte) anos. O imóvel objeto do requerimento esta descrito como Cota de nº 11 (onze), resultante do desmembramento do lote 11 (onze) da Quadra V, do Loteamento VILA MURIQUI, situado em Muriqui, no 4º distrito deste Município, inscrição municipal nº 8606.01, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 12.026 do Registro de Imóvel do Cartório do Ofício Único do Município de Mangaratiba, de propriedade Odilon da Silva Filho, brasileiro, militar, portador da identidade do M.M. de nº 133.737 expedida em 26.01.1988, inscrito no C.I.C. sob o nº 045.967.737- 34 e sua mulher Ruth Pontes Costa da Silva, casados pelo regime da comunhão de bens. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Coronel Moreira da Silva 155, Centro, Mangaratiba - RJ, no horário das 9:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia. Mangaratiba 09 de dezembro de 2021

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE LUIZ FIGUEIREDO FREIJANES, NADIA MARIA DE SOUZA FREIJANES**

EDITAL- Usucapião Extrajudicial- Titulares de direitos art.11 do Prov. 65/17 CNJ - Interessado(s) José Luiz Figueiredo Freijanes, Nádia Maria de Souza Freijanes, Dario de Souza e Cristina Márcia Vezu. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- Andréa Cabral Dusi, substituído Oficial do Registro de Imóveis do Ofício Único do Município de Mangaratiba-RJ, mat. 94/10146 no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 11, do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 15418 em 07.12.2020, a requerimento de José Luiz Figueiredo Freijanes, portador da carteira de identidade 04500740-8, expedida em 22/02/1996 pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 605.157.837-49, Nádia Maria de Souza Freijanes, portadora da carteira de identidade nº 977TJRJ, expedida em 05/06/2012 pelo TJRJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 711.820.557-53, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Lote 01 Quadra B, Edifício Estoril, apt.º 611, Condomínio Marina Porto Itacuruçá, Itacuruçá/ Mangaratiba - RJ; Dario de Souza, portador da carteira de identidade nº 06889414-6, expedida pelo I.F.P./RJ em 06/06/1989, inscrito no C.P.F. sob o nº 776.754.017-00, Cristina Márcia Vezu, portadora da carteira de identidade do DETRAN/RJ, nº 01666422105, expedida em 11/10/2012, inscrita no C.P.F. sob o nº 016.277.127-47, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua das Pérolas, casa 12, Condomínio Águas Claras Sahy, Mangaratiba- RJ. Os requerentes solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, nos termos do 1.238 do Código Civil, cuja posse declara exercer à 11(onze) anos sem qualquer interrupção ou oposição de terceiros. O imóvel objeto do requerimento tem as seguintes características e confrontações: Lote 10 da Quadra C Vila Balneária Ibicuí, situado na Praia do Apará, medindo 12,00 m de frente para a rua A; 20,00 m de largura na linha dos fundos, confrontando com os lotes 15 e 16 de Adílio Martins da Silva ou sucessores; por 68,00 m de um lado, onde confronta com um rio existente e 48,00 m pelo outro lado confrontando com terras de Adílio Martins da Silva ou sucessores, com inscrição imobiliária municipal nº 102269.02, matriculado sob o número 22.846 do Registro de Imóvel do Cartório do Ofício Único do Município de Mangaratiba, de propriedade de Vitor Luiz Vicente Távora e sua mulher Rita de Cassia Sá de Moraes Távora e Paulo Fernando Távora. Pelo presente edital de intimação, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Coronel Moreira da Silva 155, Centro, Mangaratiba - RJ, no horário das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia. Mangaratiba 09 de dezembro de 2021

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTONIO MIGUEL DOS SANTOS NETO**

Fernando Bezerra Falcão, oficial do 2º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº535914, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO MIGUEL DOS SANTOS NETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 23772336353, residente e domiciliado(a) na Rua da Alfândega, nº 115, Sala nº 1004, Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20070-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Peçanha, 26, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1014731180-8, firmada em 26/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 84.006, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua da Alfândega, nº 115, Sala nº 1004, Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20070-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Fernando Bezerra Falcão, Oficial de Registro de Imóveis.

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULA SOUZA PINTO GORDILHO, JOSE LUIZ SOUZA PINTO GORDILHO, JOAO PEDRO SOUZA GORDILHO**

Décio Luiz Gomes, oficial do 7º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO BRADESCO S.A., prenotado sob nº212805, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULA SOUZA PINTO GORDILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 60672099772, residente e domiciliado(a) na RUA SACOPA, Nº300, APTO 302, LAGOA, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 22471-180, JOSE LUIZ SOUZA PINTO GORDILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 84386703772, residente e domiciliado(a) na RUA SACOPA, Nº300, APTO 302, LAGOA, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 22471-180, JOAO PEDRO SOUZA GORDILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 66752701768, residente e domiciliado(a) na RUA SACOPA, Nº300, APTO 302, LAGOA, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 22471-180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Sete de Setembro, 32 - 3º a, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20050009, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 216179-2, firmada em 04/08/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 12146, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA OUVIDOR, Nº60, LOJA B, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 20040-030. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Décio Luiz Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIO SCARPELLO

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SIGMA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.452.926/0001-71, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 2008348, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de FABIO SCARPELLO, brasileiro, solteiro, relações públicas, identidade CIM/CRE/CGPMAF nº V376430-4, CPF nº 057.402.737-81, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda do 17º Ofício, livro 7857, fls. 114, datada de 28/04/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 375186 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Coronel Pedro Correa, nº 740 -- sala 201, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 21/12/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO - Drº Tyrone Gomes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 2º Ofício, situado à Rua Feliciano Sodré, nº 138, Centro, São Gonçalo/RJ - Artigo 16, Provimento nº 65, do CNJ - Edital de Usucapião Extrajudicial - PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS -- Em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, faz publicar o presente edital para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo Protocolo nº 123.745, de 05.06.2021, Rudi Pinto dos Santos, CPF nº 354.752.507-15 e Elivane de Assis Santos, CPF nº 390.704.257-34, representada por sua bastante advogada Drª Laís do Carmo Ferreira, OAB/RJ nº 210627, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da usucapião na modalidade ordinária, do imóvel sito à Travessa Batista, nº 104 - casa 02, Bairro Santa Catarina, São Gonçalo/RJ, inscrição municipal nº 20683000, com suas medidas e confrontações: correspondendo a fração ideal de 44,18/982,65 avos, que mede: 9,00m de frente para a servidão existente, que por sua vez dá acesso a Travessa Batista, 9,80m nos fundos, confrontando com o imóvel nº 104 casa 01, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 4,60m, confrontando com o imóvel nº 104 casa 03 e pelo lado esquerdo 4,80m, confrontando com a servidão existente, com a área de uso exclusivo de 44,18m². Na modalidade EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA prevista no art. 1.242 do Código Civil Brasileiro, de acordo com a análise documental declarando posse justa, mansa, pacífica e contínua, sem oposição ou interrupção, com animus de propriedade, por lapso temporal de mais de 15 anos, tudo conforme Ata Notarial lavrada no Cartório do 4º Ofício desta comarca, Livro 698, fls. 173/176, Ato 75, em 29.04.2021. Com a razão de sua discordância, em 15 dias corridos a contar desta publicação, cientes que a NÃO contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial na modalidade ordinária, com o competente registro na forma da Lei.- TYRONE GOMES, Delegatário do CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO (4º e 5º DISTRITOS), Matrícula 06/2165.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BRUSQUE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CARLOS WEGNER, MERCEDES WEGNER

MARYON FEUSER SIQUEIRA, Oficial Interventora do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Circular n. 50 da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que: CARLOS WEGNER, brasileiro, aposentado, nascido em 23/02/1932, RG nº 283.828/SSP/SC, CPF nº 033.443.049-68, e sua esposa MERCEDES WEGNER, brasileira, do lar, nascida em 10/05/1948, RG nº 913.878/SSP/SC, CPF nº 003.984.749-74, casados pelo regime da Comunhão de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Sete de Setembro, nº 20, Bairro Santa Rita, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 31/03/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC -- A256331, Declaração nº 07/2021; requerem a averbação à margem da Matrícula nº 26.262 deste Ofício Imobiliário, da RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA do terreno situado no lado esquerdo da Rua João Ricardo Lopes, Bairro Santa Rita, Brusque/SC, a qual possui área remanescente de 3.724,31m² e que, após a medição constatou-se que o imóvel tem na realidade uma área total de 6.511,76m², processado nos termos dos artigos n. 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei n. 6.015/73), para resguardar direitos de terceiros interessados, bem como dos confrontantes que eventualmente não emitiram carta de anuência expressa, nem assinaram a planta e o memorial descritivo do projeto, ficam os confrontantes abaixo indicados NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, caso queiram, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de quinze dias. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência da confrontante ao pedido de retificação. Portanto, as opções que a lei confere à NOTIFICADA são: 1- Em caso de não concordância, poderá impugnar fundamentadamente a retificação pretendida, comparecendo a esta Serventia; 2- Em caso de concordância com os documentos enviados, bastará deixar transcorrer o prazo de quinze dias, de forma a aceitar os trabalhos tacitamente. Edital para notificação da confrontante: Matria Carolina Machado Fritz; Maria Cristina Ramos da Silva; e Julio Cesar Ambrosi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SERGIO BOEIRA KAPPEL, MARIA LUIZA JURUA KAPPEL

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 391.641, requerido, em 01/11/2021, por SÉRGIO BOEIRA KAPPEL, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 7.130.075 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 200.228.080-00, e sua esposa MARIA LUIZA JURUÁ KAPPEL, brasileira, autônoma, portadora da carteira de identidade nº 7.130.079 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 294.515.400-59, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Servidão Alvorada, nº 207, Campeche, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 15 anos de posse sobre um terreno com área de 299,841m², situado na

Servidão Alvorada, nº 207, Campeche, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado a Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 16,02m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=748.234,452 e N=6.936.988,907), confrontando com a Servidão Alvorada; lateral direita medindo 18,35m, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=748.225,287 e N=6.936.973,013), confrontando com o imóvel de Célia Terezinha Fagundes; fundos medindo 16,18m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=748.211,397 e N=6.936.981,303), confrontando com o imóvel do Espólio de André Luiz de Abreu e Maria Elizabeth Ricken de Abreu; lateral esquerda medindo 18,92m, partindo do vértice 4 até o vértice 1 (coordenadas E=748.220,997 e N=6.936.997,609), confrontando com o imóvel de Antônio Dorvalino dos Santos e Rosicléia Isidoro. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 67.04.031.0454.001-300. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SOLANGE FREIRE ARRAES POERSCH, JULIANA ARRAES POERSCH, VANESSA ARRAES POERSCH**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 386.002, requerido, em 03/08/2021, por SOLANGE FREIRE ARRAES POERSCH, brasileira, viúva, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 1.661.045-8 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 507.119.629-87, residente e domiciliada na Rua Almirante Lamego, nº 870, apto. nº 808, Centro, Florianópolis/SC; JULIANA ARRAES POERSCH, brasileira, contadora, portadora da carteira de identidade nº 4.905.405-8 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 050.097.189-79, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARCOS VINICIUS BONA DE OLIVEIRA, brasileiro, contador, portador da carteira de identidade profissional nº 040861/0-1 CRC/SC, inscrito no CPF sob nº 047.505.589-66, que comparece como anuente, residente e domiciliada na Rua Pedro Bunn, nº 1.565, apto. 501, Jardim Cidade de Florianópolis, São José/SC; e VANESSA ARRAES POERSCH, brasileira, solteira, bacharel em direito, portadora da carteira de identidade nº 4.905.982-3 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 050.097.249-44, residente e domiciliada na Rua Almirante Lamego, nº 870, apto. nº 808, Centro, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiante, mais de 26 anos de posse sobre um terreno com área de 915,69m², situado na Servidão Flor, nº 277, Ingleses, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 15,42m, partindo do vértice 4 até o vértice 5 (coordenadas E=757000.676m e N=6960419.453), confrontando com a Servidão Flor; lateral direita medindo 55,90m, partindo do vértice 5 até o vértice 0 (coordenadas E=756997.521m e N=6960363.640m), confrontando com o imóvel da matrícula nº 20.463; fundos medindo 17,63m, partindo do vértice 0 até o vértice 1 (coordenadas E=756979.892m e N=6960363.736), confrontando com o imóvel de Nicanor Eduardo Natividade e Adelia Eduardo Natividade; lateral esquerda medindo 58,39m, em três lances, o primeiro medindo 22,73m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=756981.208m e N=6960386.429), o segundo medindo 2,03m, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=756983.233m e N=6960386.299), e o terceiro medindo 33,63m partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=756985.264m e N=6960419.868), todos confrontando com o imóvel da matrícula nº 20.463. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 24.91.063.1407.001-043. O imóvel usucapiendo está inserido na matrícula nº 20.463, Livro 2-RG, deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE OSORIO GUARDINI ORTIZ, PAOLA EGERT ORTIZ

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 392.113, requerido, em 09/11/2021, por JOSÉ OSÓRIO GUARDINI ORTIZ, brasileiro, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 990.088 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 481.245.839-00, e sua esposa PAOLA EGERT ORTIZ, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade nº 2.163.366 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 601.875.060-00, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rodovia João Paulo, nº 1.030, apto. nº 401, bloco Carmen, João Paulo, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, mais de 18 anos de posse sobre Apartamento nº 305, localizado no Bloco B, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TURÍSTICO PORTO SEGURO, aprovado pelo projeto nº 47.847, situado na Rodovia Tertuliano Brito Xavier, nº 2.489, Jurerê, Florianópolis/SC, com as seguintes características: área real privativa de 83,090m², área real de uso comum de 14,528m², área real total de 97,618m², fração ideal do terreno de 2,84930%. O referido condomínio acha-se construído sobre um terreno com a área de 3.168,74m², com as demais características constantes na matrícula nº 39.295 e Vaga de garagem coberta nº 13, localizada no Bloco B do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TURÍSTICO PORTO SEGURO, aprovado pelo projeto nº 47.847, situado na Rodovia Tertuliano Brito Xavier, nº 2.489, Jurerê, Florianópolis/SC, com as seguintes características: área real privativa de 12,000m², área real de uso comum de 23,907m², área real total de 35,907m², fração ideal do terreno de 0,56759%. O referido condomínio acha-se construído sobre um terreno com a área de 3.168,74m², com as demais características constantes na matrícula nº 39.295. Inscritos na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob os nºs 23.29.065.0185.058-790 e 23.29.065.0185.042-010. O imóvel usucapiendo está inserido na matrícula nº 39.295, Livro 2-RG, deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - NOVA VENEZA/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **VILSON ROGERIO FURLAN, ISANETE NIEHUES FURLAN**

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, nº 463 - sala térrea, Ed. Monte Magenis, Centro, Nova Veneza/ SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos interessar, que Vilson Rogério Furlan (CPF 461.318.179-87) e sua esposa Isanete Niehues Furlan (CPF 377.838.829-00), requereram, nos termos do art. 167, I, 19 da Lei Federal n.º 6.015/73, registro de desmembramento, protocolado sob n.º 47.233, do terreno rural, situado no município de Nova Veneza-SC, na Rua Angelo Gava esquina com a Rua Angelo Bortolotto, com a área de 90.962,11m², matriculado sob n.º 19.091, no livro n.º 02, Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 07 de outubro de 2021, junto à Prefeitura Municipal de Nova Veneza/SC e em 17 de dezembro de 2021, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART N.º 7996324-6 e Certidão de Cadastro Ambiental Municipal nº 01/2021 expedida pela Fundação de Meio Ambiente -- Município de Nova Veneza, na data de 27 de outubro de 2021. Poderá ser obtido, no 2.º

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de desmembramento protocolado sob n.º 47.233, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **FAZENDA REVOREDO LTDA**

BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Fazenda Revoredo Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 75.420.919/0001-33, com sede na Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, Torre Jurerê A, Sala 408, Condomínio SC 401 Square Corporate, Saco Grande, Florianópolis/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 25/08/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo, requer o registro à margem da matrícula 33.993 deste Ofício Imobiliário, de um LOTEAMENTO denominado "LOTEAMENTO FAZENDA REVOREDO 01", do terreno localizado na Rodovia BR-101, do Km 331.000 ao 334.998, lado par, Bairro Humaitá de Cima, Tubarão/SC, com área total de 184.694,12m², contendo 21 (vinte e um) lotes e 03 (três) quadras perfazendo a área de 103.632,85m², 02 (duas) áreas verdes totalizando 10.921,45m², 01 (uma) área institucional totalizando 9.541,60m², 02 (duas) áreas de preservação permanente totalizando 51.154,43m² e áreas de sistema viário de 9.443,79m². Os documentos pertinentes ao parcelamento se encontram depositados no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do artigo 19 da Lei 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ORBAN CONSTRUTORA LTDA**

Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão/SC, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que ORBAN CONSTRUTORA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.922.953/0001-19, estabelecida na Rua Wenceslau Braz, nº 380, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, neste ato representada por seu sócio Cristiano de Souza Esmeraldino, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 2.932.589, inscrito no CPF nº 016.375.559-03, após depositar os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pelo Município de Tubarão/SC, em 07/12/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo do Município de Tubarão/SC, requereu o registro à margem da matrícula nº 72.244, deste Ofício imobiliário, do DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Rua Rui Barbosa, s/nº, Bairro Santo Antônio de Pádua, Tubarão/SC, com área total de 125.078,87m², da seguinte forma: Lote A: 106.613,21m², Lote B: 954,07m², Área Verde I: 1.336,28m², Área Verde II: 530,22m², Área Verde III: 7.685,21m², Área Institucional I: 6.130,28m² e Área Institucional II: 1.829,60m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de

15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão-SC, 28 de dezembro de 2021. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - MAUA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SILVANO FALTONI, ORMINDA TARANTO FALTONI, FRANCESCO MOTTA**

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mauá, serviço extrajudicial situado na Rua do Comércio, 21, conjunto 402, Mauá, São Paulo, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/73, NOTIFICA SILVANO FALTONI, RG Modelo 19 Nº 1.132.195, inscrito no CPF/ME nº 008.345.648-15, e sua esposa ORMINDA TARANTO FALTONI, inscrita no CPF/ME nº 117.101.058-36, e FRANCISCO MOTTA, portador do RNE W658.719-R-SE/DPMF, inscrito no CPF/ME nº 004.414.818-68, e sua esposa ANNA MOTTA PORTADORA do RG nº 1.979.023, na qualidade de proprietários tabulares do imóvel usucapiendo, que JOSÉ CARLOS MITKUS, brasileiro, divorciado, químico, portador da cédula de identidade RG nº 7.114.624-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 675.263.658-34, protocolizou nesta Serventia, sob nº 152.295, aos 13/01/2021, requerimento por meio do qual, solicitou o reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.238 do CC, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei 6.015/73 c/c Prov. 65/2017, visando o registro da aquisição do imóvel constituído, do Prédio nº 117 da Rua Santa Ana, cuja a posse o requerente declara exercer desde 18/02/2008, e seu respectivo TERRENO com área de 250,00m², Mauá/SP, correspondente ao lote 26 da quadra 13, Vila Santa Cecília imóvel, objeto da transcrição nº 2.483, deste Registro de Imóveis, sendo proprietários em nome de SILVANO FALTONI E SUA ESPOSA ORMINDA TARANTO FALTONI, FRANCISCO MOTTA E SUA ESPOSA ANNA MOTTA, lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura do Município de Mauá sob nº 10.011.017, com a seguinte descrição: "0 Prédio nº 117 da Rua Santa Ana e seu respectivo terreno constituído pelo lote 26 da quadra 13 da Vila Santa Cecília, perímetro urbano de Mauá, distante 12,00 metros do início da curva na esquina formada pelo encontro da Rua Santa Ana com a Avenida Santa Lucia, lado direito de quem da referida avenida segue pela Rua Santa Ana em direção ao imóvel, até atingir o ponto "1", desse ponto segue na distância de 10,00 metros, até atingir o ponto "2", confrontando com a Rua Santa Ana; neste ponto deflete à direita segue na distancia de 25,00 metros, até atingir o ponto "3" confrontando neste seguimento com parte do lote 25 da quadra 13, prédio 109 da Rua Santa Ana, propriedade de Silvio Faltoni e sua esposa Ormindata Taranto Faltoni, Francisco Motta e sua esposa Anna Motta, ocupantes: José Pedro de Carvalho e sua esposa Edinusia Maria de Sousa Carvalho; daí deflete á direita e segue na distancia de 10,00 metros, até atingir o ponto "4", confrontando neste segmento com parte do imóvel constante da matrícula 46.217, prédio nº 240 da Rua Santa Anástacia, lotes 11 e 12 da quadra 13, propriedade de José Mitikus, daí deflete à direita e segue na distância 25,00 metros, até atingir o ponto "1", confrontando neste seguimento com imóvel constante da matrícula 7.890, prédio nº 210 da Rua Santa Lúcia, parte dos lotes 13 e 14 da quadra 13 e com o imóvel constante da matrícula 29.084, prédios 119 e 125 da Rua Santa Ana, lotes 27 e 28 da quadra 13, ambos os imóveis de propriedade de Jorge Mello e sua esposa Genilda Roque dos Santos Mello, encerrando a área de 250,00 metros quadrados. Caso os notificandos não concordem com o pedido, poderão, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos (item 13.1, Cap. XIII das NSCGJ-SP), contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada por escrito, para fins do §2º do artigo 216-A da referida Lei nº 6.015/73, dirigida ao Oficial de Registro de Imóveis de Mauá/SP, na Rua do Comércio, 21, 4º andar, cjto 402, com horário de funcionamento das 9:00 às 16:00 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificandos de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado 1 (uma) vez, em sistema eletrônico, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

